



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 193/2022

Abona Ausência ao Serviço.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Prefeita em exercício do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no art. 114, inciso V, alínea “b”, e inciso VI, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, ABONA AUSENCIA ao serviço, dos servidores abaixo relacionados, face falecimento da Sr^a Maria Antonia de Borba, mãe, sogra e avó dos seguintes:

Rosa de Borba Koller – Professora, nos dias 15 à 19 de julho de 2022 (05 dias) face falecimento de sua mãe;

Vanderlei Roberto Koller – Operário, nos dias 15 e 16 de julho de 2022 (02 dias), face falecimento de sua sogra;

Romeu Isaías Koller – Professor, nos dias 15 e 16 de julho de 2022 (02 dias), face falecimento de sua avó.

A ausência ao serviço nos dias acima descritos será sem qualquer prejuízo aos servidores

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 15 de julho de 2022.

NOVA RAMADA/RS, 19 de julho de 2022

Deisi Tamiozzo da Silva Martins

Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br